



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	10498/25
Rubrica	Folha n.º
P	02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Setor Técnico de Cultura

Responsável pela Demanda: Ronald Rodrigues Vieira. Matrícula nº 902578

E-mail: cultura@santateresa.es.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A demanda ora apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC -, tem por base a Lei nº 2.886 de 24 de maio de 2023 que declarou como Patrimônio do Município de Santa Teresa, ES a Caminhada Penitencial, evento tradicionalmente realizado no período da Semana Santa celebrando a *Via-Crucis*.

1.2. Para a execução desse serviço técnico-artístico especializado se faz necessário a contratação de artista visual que conceba um projeto representando as 14 (quatorze) estações da Via Sacra, formando um conjunto de obras de arte pública com intuito de demarcar o trajeto histórico, **valorizando o percurso com oratórios permanentes**, uma vez que até o presente, cada estação é marcada de modo precário, necessitando ser refeita a cada ano, sem ressaltar a notoriedade dessa caminhada para a comunidade.

1.3. O percurso de cerca de 1.600 km, parte da Igreja Matriz Santa Teresa D'Ávila em direção ao Capitel de Santo Antônio, tem importante papel histórico e religioso no Município e vem sendo realizado há cerca de 40 anos pelos fiéis teresenses.

1.4. A contratação direta pretendida visa promover, fortalecer e valorizar o Turismo Religioso de Santa Teresa, bem como a identidade cultural e paisagística, utilizando a arte pública como meio de integração comunitária, fortalecimento da fé, da religiosidade e do sentimento de pertencimento e orgulho local, tornando a cidade mais encantadora, atraindo visitantes interessados em fé, história, arte e cultura, constituindo-se, também, como ponto turístico permanente da cidade.

1.5. A técnica a ser utilizada para representação das cenas da Paixão de Cristo tem como fonte de inspiração o mosaico artístico romano, com pastilhas de vidro, aplicadas sobre base cimentícia, que proporciona resistência às intempéries, durabilidade a longo prazo e impacto visual significativo, sendo adequada para ambientes externos. A instalação em locais estratégicos do caminho penitencial, contribuirá para a identificação de cada estação e para a percepção sensorial de moradores, visitantes e turistas pelo seu apelo estético e simbólico.

1.6. A contratação se justifica, ainda, pela **inviabilidade de competição**, em razão da **especificidade do objeto**, que exige **serviço técnico-artístico de natureza singular**, que requer **criação autoral**, **execução manual especializada** e **sensibilidade estética compatível com os objetivos culturais do projeto**. Trata-se de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" n.º

"Doce Terra dos Colibris"

Rubrica

Folha n.º

10498/25

03

trabalho artístico que não pode ser replicado por outros profissionais sem perda de originalidade, estilo e identidade, características essenciais para a proposta de embelezamento e valorização do patrimônio cultural do Município de Santa Teresa.

2. Objeto:

- ☒ Serviço Não Continuoado ☐ Serviço Continuoado ☐ Material de Consumo
☐ Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuoado de Engenharia
☐ Serviço Continuoado de Engenharia

3. Descrição Detalhada do Objeto:

3.1. A proposta prevê um número de quatorze estações correspondentes ao trajeto percorrido por Jesus ao Calvário. Cada estação será composta por placas cimentícias recortadas, com pintura e resinamento, conforme proposta apresentada, no tamanho aproximado de 2,40 m de altura por 1,20 m de largura por 12 cm de espessura.

3.2. A parte frontal receberá pintura resinada com aplicação de mosaico e no verso, pintura resinada, remetendo à tradição litúrgica e estética da arte neoclássica, valorizando a identidade religiosa e histórica do município. No interior dos oratórios, estarão dispostas as cenas da Paixão de Cristo em mosaico romano, ornadas com detalhes decorativos, também em mosaico, e na parte superior, no topo, terminando com uma cruz, conferindo valor artístico e simbólico ao conjunto.

3.3. A contratação de serviço técnico-artístico de natureza singular, requer criação autoral, execução manual especializada e sensibilidade estética compatível com os objetivos culturais do projeto. Trata-se de um trabalho artístico que não pode ser replicado por outros profissionais sem perda de originalidade, estilo e identidade, de artista visual reconhecido pela singularidade e especificidade de sua obra, na qual se expressa utilizando a linguagem do mosaico, para criar quatorze oratórios, em estilo neoclássico, em formato de arco, tendo como referência o nicho do altar da Igreja Matriz Santa Teresa D'Ávila, a fim de criar um conjunto harmônico de oratórios que dialoguem com elementos arquitetônicos da referida igreja.

3.4. Recursos materiais e humanos ficarão a cargo da CONTRATANTE que deverá entregar a base (sapata) e a pilastra de sustentação em concreto armado, com 200 centímetros de altura por 20 centímetros de largura por 12 centímetros de profundidade, prontas para instalação dos oratórios, conforme descrito na proposta, em anexo.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º
10488/25
Rubrica
Folha n.º
04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº PLANILHA COMPRAS	UN MEDIDA	QUANTID	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, EM LINGUAGEM MISTA COM CENAS DA VIA SACRA, com aplicação de mosaico, composta por placas cimentícias recortadas em formato de oratório, com pintura e resinamento, no tamanho aproximado de 240 centímetros de altura por 120 centímetros de largura e 12 centímetros de espessura.	000382/2025	SERV	14	R\$ 12.000,00	R\$ 168.000,00

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato deverá ser assinado até 20 de outubro de 2025, devendo o serviço ser iniciado em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato.

6. Período da Necessidade:

6.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1 Para esta contratação será dispensado o ETP - Estudo Técnico Preliminar, com base no Decreto Municipal nº 160.2023, art.46, §3º.

8. Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Teresa/ES, pela seguinte dotação:

016001.2369500.322.058 - Realização de Eventos Oficiais, Tradicionais e Comunitários de Caráter Cultural - SMTC

44905100000 - Obras e Instalações

Ficha: 0000428

FR: 150100000000

9. Indicação dos fiscais do contrato:

9.1 Fiscais técnicos

- a) Andréa Gasparini Maciel - titular
- b) Lucas Mageski Bergamaschi - suplente

9.2 Fiscais administrativos

- a) Zelia Furlani - titular
- b) Marcelo Tadeu Maciel - suplente

10. Observações gerais:

10.1 Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74, III) Lei nº14.133/21.

Art. 74, III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021: X Art. 74, inciso II
"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	10488/25
Rubrica	05
Folha n.º	

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"

b) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

10.1.1 A **notória especialização** da artista está devidamente demonstrada por meio de:

- a) Portfólio de obras anteriores de características semelhantes;
- b) Reconhecimento público, premiações ou participação em exposições;
- c) Histórico profissional na área de arte em mosaico e outras linguagens artísticas;
- d) Relevância cultural e/ou técnica de seus trabalhos.

10.2 Especificidade Técnica

10.2.1 Quantidade

a) Execução de 14 (quatorze) oratórios, em linguagem mista com CENAS DA VIA SACRA, em pastilhas de mosaico de vidro resinado e cristais, aplicadas ao interior de um nicho, em formato de oratório, executado em placas cimentícias recortadas tendo o exterior coberto por pintura e resinamento, no tamanho aproximado de 240 centímetros de altura por 120 centímetros de largura e 12 centímetros de espessura, compondo um conjunto de arte pública.

10.2.2 Materiais

- a) Estrutura: placas cimentícias recortadas em formato de arco;
- b) Espuma expansiva;
- c) Revestimento: pastilhas de mosaico de vidro resinado e cristal
- d) Pintura externa com aplicação de resina.
- e) Rejunte, cimento e outros necessários à correta execução do projeto.

10.3 Dimensões aproximadas de cada Oratório

- a) Altura: 2,40 cm
- b) Largura: 1,20 cm
- c) Profundidade: 0,12 cm

10.4. Local exato de Instalação

A ser definido pela Administração Pública Municipal, devendo ser instalados um em cada local correspondente as estações do percurso da Caminhada Penitencial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

perfazendo 14(quatorze) no total.

Processo n.º	
10488/15	
Rubrica	Folha n.º
P	06

10.5. Requisitos Artísticos

- a) A concepção visual deve refletir o tema religioso da Via Sacra;
- b) A composição das pastilhas deve formar imagens com estilo autoral, mas remetendo à técnica do mosaico romano;
- c) Cada oratório deve possuir identidade única, porém mantendo coesão estética com os demais;
- d) Cada oratório terá grafado na parte inferior, o número de cada estação em algarismos romanos, em mosaico.

10.6. Recursos materiais e humanos por conta da CONTRATANTE que deverá entregar a base e a pilastra de concreto armado de sustentação prontas para instalação dos oratórios em cada um dos quatorze locais a serem determinados pela Administração Pública Municipal e descritos no objeto da proposta. A CONTRATANTE deverá entregar também, junto com a base, um projeto paisagístico para receber cada estação (gramínea com alguma folhagem baixa que delimite a área para instalação do oratório).

10.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.8. Do Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a instalação de todos os oratórios nas localidades definidas pelo poder público, conforme condição exposta pela CONTRATADA na proposta comercial.

10.9. Da Garantia do Serviço

A CONTRATADA oferece garantia pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de entrega e instalação das obras. Essa garantia abrange exclusivamente defeitos relacionados à execução dos serviços, tais como: desprendimento de pastilhas de vidro, falhas no rejunte, ou problemas na fixação dos oratórios à base.

10.10. Da Responsabilidade da Contratante.

A CONTRATANTE responsabiliza-se por entregar a jardinagem no entorno de cada estação, iluminação se for do interesse da municipalidade, a base e prolongamento da estrutura em concreto armado para receber as obras.

10.11. Da Responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA responsabiliza-se pela concepção, execução e instalação das obras, sobre a base e jardinagem fornecida pela CONTRANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º

10488/25

Rubrica

Folha n.º

[Assinatura]

07

Responsável pela Formalização da Demanda:

[Assinatura de Andréa Gasparini Maciel]

Andréa Gasparini Maciel

Assessora de Cultura.

Matrícula nº 902939

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 08 de setembro de 2025.

[Assinatura de Ronald Rodrigues Vieira]

Ronald Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

[Assinatura]